



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação

OFÍCIO N.º 674/2010

ASSUNTO: Esclarecimentos sobre o Pregão Presencial nº 05/2010.

Fortaleza, aos 10 de novembro de 2010.

Prezados Senhores,

Em resposta ao questionamento enviado em 09 de novembro de 2010 por empresa interessada em participar do Pregão Presencial nº 05/2010, informamos o que se segue:

Pergunta 1:

"O item **6.2.4.2.1** fala sobre a necessidade de vistoria na comarca de Maracanaú, porém a relação dos locais – Anexo X – não cita o referido endereço. Dessa forma, gostaríamos de saber quais os locais onde as vistorias são obrigatórias."

Resposta: Informamos que as vistorias obrigatórias estão devidamente relacionadas no item **6.2.4.3** do edital e seus subitens, conforme transcrito abaixo:

"6.2.4.3 Apresentar atestado de visita técnica, no mínimo, nas instalações do: prédio Sede do Tribunal de Justiça, Fórum Clóvis Beviláqua, Fórum das Turmas Recursais Prof. Dollor Barreira, Creche do Poder Judiciário, Escola Superior de Magistratura, Comarca de Maracanaú, comprovando que a empresa compareceu aos locais onde serão executados os serviços de conservação e limpeza, tomando conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços, quantidades de materiais, quantidades de pessoas e cronograma de execução, conforme modelo constante no ANEXO XIII deste Instrumento. (grifo nosso)

6.2.4.3.1 As licitantes deverão agendar, previamente com o Departamento de Manutenção e Serviços Gerais do Tribunal de Justiça (3207.7472/7464) e com o Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais do Fórum Clóvis Beviláqua (3488.6950/6954), as visitas técnicas em Fortaleza/CE, e com o Diretor de Secretária do Fórum de Maracanaú (3371.210/7405) a visita técnica àquela localidade. A empresa licitante deverá realizar a vistoria OBRIGATORIAMENTE, até 48(quarenta e oito) horas antes da data e hora marcada para a realização deste Certame. A vistoria deverá ser realizada em dia útil.

6.2.4.3.2 O representante da licitante que fará a visita técnica deverá apresentar credencial, e demonstrar o vínculo com a empresa através da CTPS, do contrato social ou de contrato de serviço, etc."

Com relação à lista dos locais da prestação dos serviços – Anexo X, neste consta relacionado "**COMARCAS DA ZONA METROPOLITANA DE FORTALEZA**", incluindo-se neste item a Comarca de Maracanaú, dentre outras que compõem a referida Zona metropolitana.

Informamos ainda, que as vistorias podem ser marcadas pelos telefones: 3207-7472/7466 – Departamento de Manutenção do TJCE; 3492-8110/8152 - Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais do Fórum Clóvis Beviláqua; 3383-4304/4308 – Fórum de Maracanaú.

Atenciosamente,

Francisca M. M. Nogueira
Francisca Maria Machado Nogueira

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TJCE

Às Empresas interessadas em participar do Pregão Presencial n.º 05/2010.